

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.055/2010**

de 21 de Maio de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de Maio de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815  
SECRET. ADMINISTRATIVO

## **Quadro Anexo ao Decreto nº 2.055/ 2010 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
01.00.00 - LEGISLATIVO (2)		01.00.00 - LEGISLATIVO (5)
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL		01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
02.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL		02.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
04.122006.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220012.2002 – MANUT. ATIV. LEGISLATIVO
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
01.00.00 - LEGISLATIVO (2)		01.00.00 - LEGISLATIVO (3)
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL		01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
02.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL		01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
04.122006.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		01.0310001.2001 – MANUT. ATIV. LEGISLATIVO
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	

Capela do Alto, 21 de Maio de 2010.

**DALILA AP. P. DA SILVA SEVERINO**  
RESP. SETOR FINANÇAS

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL